

## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO N° 150 /2025

### ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2026.1 PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que a Faculdade de Veterinária - FAVET receberá inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV** para ingresso em 2026.1, nas condições e datas especificadas na presente Chamada Pública.

#### 1. DA MODALIDADE DO CURSO

Doutorado

#### 2. DO OBJETIVO GERAL

Formar doutores qualificados para a docência e a pesquisa, em âmbito regional, nacional e internacional

#### 3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

##### 3.1. Área de Concentração:

Reprodução e Sanidade Animal

##### 3.2. Linhas de pesquisa:

Reprodução e Sanidade de Pequenos Ruminantes

Reprodução e Sanidade de Carnívoros, Onívoros, Herbívoros e Aves

#### 4. DO PÚBLICO ALVO

Professores universitários e profissionais de nível superior formados em Medicina Veterinária e em áreas afins, estrangeiros com residência fora do Brasil.

#### 5. DAS VAGAS DE ACORDO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADOR E CAMPUS

Será oferecida 2 vagas de doutorado. Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos.

### Área de Concentração: REPRODUÇÃO ANIMAL

Vicente José de Figueirêdo Freitas (uma vaga - Campus Itaperi)

Ana Paula Ribeiro Rodrigues (uma vaga - Campus Itaperi)

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

A Chamada Pública de Seleção estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgcv>

*Obs1: O possível orientador não poderá possuir grau de parentesco até o terceiro grau com o candidato a sua vaga de orientação.*

*Obs2: Não poderá ter mudança de orientação durante o processo seletivo.*

### 7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

**7.2.** Poderão participar da seleção de **Doutorado** estrangeiros portadores de título de graduação em Medicina Veterinária e áreas afins residentes fora do Brasil; além de título de mestre com documentação comprobatória de dissertação homologada emitida pelo Programa de Pós-graduação.

**7.3.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail [pgvet@uece.br](mailto:pgvet@uece.br) não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do período previsto no cronograma de seleção.

**7.4.** Para inscrição, os candidatos deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos SOMENTE no formato PDF em arquivo único:

- Ficha de inscrição (modelo PPGCV 01) preenchida;
- Diploma e histórico de Graduação ou documento expedido pela coordenação do curso comprovando sua conclusão; de acordo com as normas vigentes pelo Estatuto Geral da UECE e com a Resolução Nº 1894/2023 CONSU do CEPE de 22/09/2023, Art. 39:

§3º. Podem ser aceitos candidatos estrangeiros, os quais deverão apresentar o reconhecimento e/ou a revalidação do diploma previsto no caput deste artigo e a autorização de permanência e estudo no país, quando requerida pela legislação brasileira de imigração.

§4º. A revalidação de diploma de graduação de estrangeiro poderá ser dispensada em decorrência de acordos internacionais vigentes.

OBS.: O comprovante da revalidação do diploma deverá ser entregue no ato da inscrição.

c) Diploma e histórico de Mestrado ou documento equivalente comprobatório emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação; de acordo com as normas vigentes pelo Estatuto Geral da UECE e com a Resolução Nº 1894/2023 CONSU do CEPE de 22/09/2023, Art. 39:

§3º. Podem ser aceitos candidatos estrangeiros, os quais deverão apresentar o reconhecimento e/ou a revalidação do diploma previsto no caput deste artigo e a autorização de permanência e estudo no país, quando requerida pela legislação brasileira de imigração.

§4º. A revalidação de diploma de graduação de estrangeiro poderá ser dispensada em decorrência de acordos internacionais vigentes.

OBS.: O comprovante da revalidação do diploma deverá ser entregue no ato da inscrição.

- d) Passaporte ou Identidade de estrangeiro;
- e) Carta de aceite do provável orientador (modelo PPGCV 02) assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção;
- f) Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas descritas no modelo PPGCV 03;
- g) *Curriculum vitae* (modelo Lattes);
- h) Planilha de avaliação de títulos (modelo PPGCV 05) preenchida; os documentos comprobatórios também deverão ser enviados.
- i) Comprovante de residência fora do Brasil.

***Obs3: O aluno que está finalizando o curso de graduação poderá realizar inscrição no processo seletivo apresentando declaração de possível concluinte, emitida pela coordenação de curso de graduação. Porém, no ato da matrícula, caso aprovado e***

selecionado, deverá apresentar Declaração ou Diploma de conclusão de curso.

**Obs4:** Caso o projeto de pesquisa do candidato não esteja inserido na lista de projetos de pesquisa dos orientadores (cadastrados junto ao PPGCV), a inscrição será indeferida.

**Obs5:** Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem quaisquer dos documentos do subitem 7.4 desta Chamada Pública.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

**8.1.** O processo seletivo será constituído de duas etapas:

1 etapa: (A) Proposta de trabalho escrita/apresentação oral da proposta de trabalho/entrevista.

2 etapa : (B) Análise de currículo

Os candidatos terão a pontuação calculada pela fórmula: A + B

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em “A” estarão classificados.

**Observação:** Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas. O candidato que faltar a uma das provas será eliminado automaticamente.

### 8.1.1. Proposta de trabalho escrita/apresentação da proposta/entrevista (A):

Data: 12 a 14/01/2026

Horário: 8 às 17 h (conforme data e ordem estabelecida pela comissão de seleção).

Local: Sala virtual.

Característica: Defesa oral da proposta de trabalho entre oito a doze minutos, seguida de entrevista abordando as atividades acadêmicas e técnico-científicas do candidato (**Modelo PPGCV 04**). Observação da coerência das idéias, viabilidade e exequibilidade do projeto, pertinência do mesmo com as linhas de pesquisa do PPGCV e redação científica. A entrevista poderá ser realizada em português, inglês ou espanhol utilizando a ferramenta de videoconferência que permita preferencialmente o compartilhamento de tela de computador (exemplo *google meet*). Caso haja um problema no sistema de internet com duração superior a 2 horas que impossibilite a sua realização, a entrevista será transferida para o dia subsequente e o candidato informado via e-mail.

Nota mínima: 7,0 (sete vírgula zero).

OBS 1: Prova eliminatória.

**8.1.2. Análise de currículo (B):**

Data: 19/01/2026

Local: Sala de reuniões do PPGCV.

Característica: A Comissão de Seleção se reunirá para avaliação dos currículos dos candidatos. A pontuação será obtida pela averiguação da ficha de avaliação.

OBS: Prova classificatória.

**8.2.** As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral serão realizadas de acordo com os itens constantes nos modelos PPGCV 04.

**8.3.** A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por 03 (três) membros indicados pela Coordenação do PPGCV.

**8.4.** Em caso de empate de nota, o critério de desempate entre a classificação dos candidatos será a pontuação dos títulos (modelo PPGCV05).

A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será realizada na página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppgcv>).

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	22/12/2025 a 02/01/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (preliminar)	Até 07/01/2026
Prazo para recursos referentes ao indeferimento das inscrições*	08/01/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (definitivo)	Até 09/01/2026
Apresentação do projeto e entrevista	12 a 14/01/2026
Divulgação do resultado da Apresentação do projeto e entrevista (preliminar)	14/01/2026
Prazo para recursos referentes ao Resultado da Apresentação do projeto e entrevista	15/01/2026
Divulgação do resultado da Apresentação do projeto e entrevista (definitivo)	16/01/2026
Análise de currículo	19/01/2026
Divulgação do resultado da Análise de currículo (preliminar)	20/01/2026
Período para recursos referentes Resultado da Análise de currículo*	21/01/2026

Divulgação do resultado da Análise de currículo (definitivo)	22/01/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo (preliminar)	23/01/2026
Periodo para recursos do resultado final do processo seletivo *	26/01/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo após análise de recurso	27/01/2026
Matrícula dos candidatos aprovados e selecionados	02 a 03/03/2026

\*A interposição de recursos deverá ser realizada por e-mail (pgvet@uece.br) e deverá incluir detalhamento dos pontos considerados insatisfatórios.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A Chamada Pública de Seleção e seus anexos encontrar-seão disponíveis no site <http://www.uece.br/ppgcv>

**10.2.** O PPGCV NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsas dependente da disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e do ranqueamento dos professores/orientadores realizado pela Comissão de Seleção do Programa.

**10.3.** Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula no período estabelecido no cronograma ou apresentarem documentação incompleta.

**10.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

**10.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programa do PPGCV e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

**10.6.** Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar autorização de permanência e estudo no país, nos termos da legislação migratória brasileira.

Fortaleza, 15 de Dezembro de 2025.

**Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares**  
**Reitor da UECE / Presidente da UECE**

PPGCV 01

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa de interesse: \_\_\_\_\_

#### Identificação do candidato

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Visto permanente: ( ) sim ( ) não Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Órgão emissor - Estado: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### Dados Acadêmicos

Maior titulação: \_\_\_\_\_

Curso/programa onde obteve a maior titulação: \_\_\_\_\_

Instituição onde obteve a maior titulação: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ CurrículoLattes: \_\_\_\_\_

#### Fonte financiadora de seus estudos

- ( ) Continuará recebendo salário
- ( ) Além do salário terá ajuda de custos
- ( ) Pretende bolsa de pós-graduação
- ( ) Solicitou bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? \_\_\_\_\_
- ( ) Já tem bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? \_\_\_\_\_

*Obs: A seleção não implica no compromisso de Bolsa de Estudo por parte do Programa.*

#### Dados bancários

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**PPGCV 01 (CONTINUAÇÃO)**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que esta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado e que, em caso de ser selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do PPGCV no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de pós-graduação.

\_\_\_\_\_ (Local) , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_. .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PPGCV 02

### CARTA DE ACEITE

### CARTA DE ACEITE PARA INGRESSO NO DOUTORADO

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias  
Faculdade de Veterinária/Universidade Estadual do Ceará

Prezado Sr. Coordenador,

Eu, Professor \_\_\_\_\_, apresento \_\_\_\_\_ como candidato à vaga de Doutorado em nosso PPG e declaro que aceito orientá-lo em seus estudos de pós-graduação, em caso de aprovação no processo seletivo.

Para tanto, declaro possuir as condições de infraestrutura e suporte laboratoriais necessárias ao desenvolvimento do projeto de pesquisa preliminarmente intitulado “\_\_\_\_\_”, tendo este sido elaborado por mim e pelo candidato que apresenta interesse comum pelo referido projeto.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

## ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa em 01 (uma) via em consonância com a linha de pesquisa indicado pelo candidato e do Orientador. O projeto deverá ser redigido em papel A4, com margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita); com linhas numeradas; fonte Arial; tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5cm, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Introdução - Até 2000 Caracteres
- 3) Objetivo Geral e Específico - Até 1500 Caracteres
- 4) Metodologia (descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto para o alcance dos resultados, produtos e impactos esperados no prazo) - até 2000 caracteres
- 5) Infraestrutura institucional para execução do projeto (descrever a infraestrutura da instituição executora e instituições colaboradoras para o desenvolvimento deste projeto) - Até 2000 Caracteres
- 6) Recursos de outras fontes para execução do projeto (outras fontes de financiamento para a execução deste projeto ou projetos diretamente relacionados - Até 2000 Caracteres)
- 7) Desenvolvimento tecnológico e potencial de inovação (informar se os resultados serão imediatamente usados para resolver problemas práticos ou se contribuirão para o desenvolvimento técnico) - Até 2000 Caracteres
- 8) Relação com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável / Agenda 2030 (indicar pelo menos um dos ODS relacionado ao projeto)
- 9) Produtos e resultados esperados (descrever quais os resultados efetivos esperados neste projeto, incluindo os avanços no estado da arte e da tecnologia que se pretende alcançar) - Até 4000 Caracteres
- 10) Potenciais impactos econômicos, sociais ou ambientais (descrever quais os potenciais impactos esperados deste projeto - Até 2000 Caractere)
- 11) Plano de divulgação científica (descrever as formas utilizadas para divulgação do trabalho para o público não especializado) - Até 2000 Caracteres
- 12) Cronograma
- 13) Referências Bibliográficas conforme ABNT.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Faculdade de Veterinária - FAVET**  
**Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV**



PPGCV 04

## **PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)**

1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO		Pontos
Originalidade	1,0	
Fundamentação teórica	0,5	
Clareza dos objetivos	0,5	
Metodologia adequada aos objetivos	0,5	
Adequação do cronograma de execução	0,25	
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações)	0,25	
<b>Sub-total</b>	<b>3,0</b>	
2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL		Pontos
Postura e uso da linguagem técnica	0,5	
Organização sequencial do assunto abordado	0,5	
Utilização dos recursos didáticos	0,5	
Utilização do tempo de modo adequado	0,5	
Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação e defesa do currículo	5,0	
<b>Sub-total</b>	<b>7,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto:

O candidato é APTO para o PPGCV? SIM ( ) NÃO ( )

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60740-903

Campus de Itapemirim  
Fone (85) 3101.9840

Site [www.uece.br/ppqcv](http://www.uece.br/ppqcv)

Docu  
dispo  
Para

20

三

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PPGCV 05

<b>I. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>		
	Qtde	Pont
1. Trabalhos em eventos		
Resumos simples (0,25 por trabalho – máximo 10 resumos)		
Resumos expandidos (0,50 por trabalho)		
Trabalhos completos (2,0 por trabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos*		
Com JCR igual ou maior que 4,0 (10,0 por trabalho)		
Com JCR igual a 3,0 e menor que 4,0 (8,0 por trabalho)		
Com JCR igual 2,0 e menor que 3,0 (6,0 por trabalho)		
Com JCR maior que 1,0 e menor que 2,0 (4,0 por trabalho)		
Com JCR igual ou menor que 1,0 (2,0 por trabalho)		
Artigos sem em revistas sem JCR (1,0 por trabalho)		
3. Outras produções bibliográficas e técnicas		
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (10,0 por trabalho)		
Prêmio acadêmico de âmbito internacional (3,0 por prêmio)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, regional ou local (2,0 por prêmio)		
<b>II. ESTÁGIO</b>		
	Qtde	Pont
Bolsa de Iniciação científica (2,5 por ano de bolsa)		
Estágio em pesquisa sem bolsa (2,5 por ano de estágio)		
Monitoria (2,0 por ano de atividade)		
Bolsa de trabalho (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa PET (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa de extensão (1,0 por ano)		
<b>III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
	Qtde	Pont
Experiência em ensino superior (5,0 por disciplina por semestre)		
Experiência profissional na área (1,0 por ano)		
Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos (0,5 por participação)		
Participação em cursos (>20 horas - 1,0 por participação)		
Participação em curso de (< 20 horas - 0,5 por participação)		
Participação em palestras como ouvinte na área (0,1 por participação)		
Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas (4 pontos)		
<b>TOTAL GERAL</b>		

Documento assinado eletronicamente p/ HIDEELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 12/12/2021.  
disposto no Decreto Estadual nº 34.097 de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4A2D-D746-6AA8-588A.